



FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo Decreto n.º 058 de 02/06/70 e
Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004

RESOLUÇÃO/FAMES/ nº 02/2009

Altera Calendário acadêmico 2009,
nas datas de realização do Processo
Seletivo 2010 e da Colação de Grau
2009.

O Diretor Geral da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme consulta ao Conselho Acadêmico desta IES – Instituição de Ensino Superior, registrada em ATA lavrada no dia 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - As provas do Processo Seletivo 2010, para os Cursos de Graduação da FAMES, serão realizadas no período de **26 de novembro a 04 de dezembro**, com as etapas assim distribuídas nos dois cursos oferecidos:

Curso	Etapas	Prova	Data
Bacharelado em Música Habilitação em Instrumento/Canto	1ª etapa	Conhecimentos Gerais	26/11
	2ª etapa	Conhecimentos Musicais	Prova escrita 01/12
			Prova oral 02/12
	3ª etapa	Habilidade Instrumental	03/12
Licenciatura em Música Habilitação em Educação Musical	1ª etapa	Conhecimentos Gerais	26/11
	2ª etapa	Conhecimentos Musicais	Prova escrita 01/12
			Prova oral 02/12

Praça Américo Poli Monjardim, 60 – Centro – Vitória – ES – Cep 29010-640

Fone: 3132.2048 – Fax: 3132.2046

www.fames.es.gov.br



FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo Decreto n.º 058 de 02/06/70 e
Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004

	3ª etapa	Habilidade Instrumental	04/12

Art. 2º - A colação de Grau do semestre 2009/II, deverá ser realizada em data posterior ao encerramento do ano letivo.

Art. 3º - Os casos omissos e dúvidas surgidas na aplicação desta Resolução, serão resolvidos pelo Diretor Geral da FAMES, ouvidos os membros do Conselho Acadêmico.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Vitória, 30 de setembro de 2009

Edilson Barboza

Diretor Geral da FAMES